



PROJETO DE LEI Nº 002/2018, de 08 de Março de 2018.

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Morro Pintado - AMMP e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MORRO PINTADO**, criada em 12 de Fevereiro de 1993, devidamente registrada no Cartório de 2º Ofício Alexandre Gondim - Aracati-CE sob o nº 112, folhas 285 a 288 do Livro A-Nº1 de Registro de Pessoa Jurídica em 17 de Janeiro de 1994 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 35.050.947/0001-91.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 08 de Março de 2018.


Cláudio Roberto de Carvalho
Vereador